

PORTARIA Nº 049/2022/FG

Emissão: 03 de agosto de 2022.

Objeto: Diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2022 de 03 de agosto de 2022, encaminhado pelo Gabinete da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 600,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) PEDRO SILVEIRA DE ALENCAR NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO, EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para fins de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade junto ao Gabinete Senador Girão, Gabinete Senador Tasso Jereissati, Gabinete Senador Cid Gomes e Ministério de Justiça e segurança Pública, na cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 09, 10 e 11 do corrente ano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 03 de agosto de 2022.

Antônio Feitosa Filho
Secretário Municipal de Finanças